



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 006/2016** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 078/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **INSTITUTO BETEL DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.235.928/0001-37. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Relatório - Visita Técnica nº 141 (5328392), encaminhado pela Coordenadora de Auditoria, Sra. Karla Alessandra Cidral, conforme Memorando SEI 5328288, referente à documentação técnica e instalações da empresa. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **INSTITUTO BETEL DE SAÚDE LTDA.** para a prestação dos seguintes exames: 02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos; 02.05.02.004-6 - Ultrassonografia de Abdômen Total; 02.05.02.003-8 - Ultrassonografia de Abdômen Superior; 02.05.02.005-4 - Ultrassonografia de Aparelho Urinário; 02.05.02.006-2 - Ultrassonografia de Articulação; 02.05.02.007-0 - Ultrassonografia de Bolsa Escrotal; 02.05.02.010-0 - Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal; 02.05.02.012-7 - Ultrassonografia de Tireoide; 02.05.02.009-7 - Ultrassonografia Mamaria Bilateral; 02.05.02.016-0 - Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica); 02.05.02.018-6 - Ultrassonografia Transvaginal; 02.05.02.011-9 - Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal); 02.05.02.014-3 - Ultrassonografia Obstétrica; 02.05.02.017-8 - Ultrassonografia Transfontanela; 02.05.01.005-9 - Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico; 02.05.02.015-1 - Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado; e 02.05.02.019-4 - Marcação de Lesão Pré-Cirúrgica de Lesão não Palpável de Mama associada a Ultrassonografia, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado e o Relatório de Visita Técnica nº 141. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2019, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2019, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5330798** e o código CRC **364E9BB7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.027692-7

5330798v5

5330798v5